



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 63/2021, Pregão Presencial nº 42/2021, à empresa **DECOL & LOVISON LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

14080 - DECOL & LOVISON LTDA						
Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot	Marca
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS, INVERTER, 220V, QUENTE E FRIO, SERPENTINA EM COBRE, FILTRO LAVÁVEL, COMPRESSOR COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 ANOS, SELO PROCEL OU INMETRO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE TUBULAÇÃO, CONDENSADORA COM GABINETE EM METAL, INSTALADO EM LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, A INSTALAÇÃO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DO FABRICANTE, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE.COR BRANCA	UND	1,00	4.900,00	4.900,00	SAMSUNG

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo até o término do período da garantia do objeto.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega e instalação do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

O aparelho deverá ser entregue e instalado no horário compreendido entre 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h na sala de vacinas do Posto de Saúde Central.

Obs.: o aparelho de ar condicionado deverá ser devidamente instalado pela licitante vencedora, já estando incluso no valor do mesmo as despesas da empresa com instalação e não cabendo ao Município qualquer despesa extra.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2021	8	3	10	10	213	1046	4502	344905212000000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	3369
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	424
									Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Vigilância Sanitária.	

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos equipamentos e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Nova Bassano, 10 de dezembro de 2021.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal